



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA nº 233/2024-CGJ**

O Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Portaria nº 232/2024 – CGJ, que formalizou a composição dos Grupos de Governança Fundiária – Rural e Urbana no âmbito do Projeto “Regularizar-Pará”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como membros do Grupo de Governança Fundiária – Rural:

I – Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral da Justiça;

II – Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, responsável pelas Serventias Extrajudiciais;

III – Horácio de Miranda Lobato Neto, André Monteiro Gomes e David Jacob Bastos, Juízes de Direito indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça;

IV – Cleomar Carneiro de Moura, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Vanessa Menezes Duarte, Caroline Alves Brandt e Moema Locatelli Belluzzo, registradores de imóveis, indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça;

V - Bruno Yoheiji Kono Ramos, Representante Titular do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Representante Suplente do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA;

VI – Mário Tito Barros de Almeida, Representante Titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Nordeste do Pará e Manoel Raimundo Carvalho Moraes Representante Suplente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Nordeste do Pará;

VII – Luis Osires Pontes Soares, Representante Titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do

Oeste do Pará e Agnaldo Tremea, Representante Suplente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Oeste do Pará;

VIII – Claudeck Alves Ferreira, Representante Titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Sudeste do Pará e Fernando Toshiaki Sawada, Representante Suplente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Superintendência Regional do Sudeste do Pará;

IX – José Odilon Barros de Medeiros, Representante Titular da Superintendência do Patrimônio da União – SPU no Estado do Pará e Elenilde Ivone Araújo dos Prazeres Nascimento, Representante Suplente da Superintendência do Patrimônio da União – SPU no Estado do Pará;

X – Ione Missae da Silva Nakamura, Representante Titular do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e Herena Neves Maués Correa de Melo, Representante Suplente do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

XI – Andreia Macedo Barreto, Representante Titular da Defensoria Pública do Estado do Pará e Luciana Albuquerque Lima, Representante Suplente da Defensoria Pública do Estado do Pará;

XII – Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Representante Titular da Universidade Federal do Pará – UFPA e Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos, Representante Suplente da Universidade Federal do Pará – UFPA;

XIII – Girolamo Domenico Trecani, Representante Titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará – FETAGRI;

XIV – Mário Alfredo Souza Solano, Representante Titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará;

XV – Ibrahim José das Mercês Rocha, Representante Titular da Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos;

XVI – Jéssica Cristina Oliveira Maciel, Representante Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA;

XVII – Antônio Alberto Maciel, Representante Titular da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos;

XVIII – Gianluca Quaresma Alves, Representante Titular da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará;

XIX – Rosa de Nazaré Paes da Silva, Representante Titular do Instituto Tecnológico Vale – ITV;

Art. 2º. Designar como membros do Grupo de Governança Fundiária – Urbana:



I – Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral da Justiça;

II – Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, responsável pelas Serventias Extrajudiciais;

III – Horácio de Miranda Lobato Neto, André Monteiro Gomes e David Jacob Bastos, Juizes de Direito indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça;

IV – Cleomar Carneiro de Moura, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Vanessa Menezes Duarte, Caroline Alves Brandt e Moema Locatelli Belluzzo, registradores de imóveis, indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça;

V - Bruno Yoheiji Kono Ramos, Representante Titular do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Representante Suplente do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA;

VI – José Odilon Barros de Medeiros, Representante Titular da Superintendência do Patrimônio da União – SPU no Estado do Pará e Elenilde Ivone Araújo dos Prazeres Nascimento, Representante Suplente da Superintendência do Patrimônio da União – SPU no Estado do Pará;

VII - Ione Missae da Silva Nakamura, Representante Titular do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e Herena Neves Maués Correa de Melo, Representante Suplente do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

VIII – Luciana Albuquerque Lima, Representante Titular da Defensoria Pública do Estado do Pará e Andreia Macedo Barreto, Representante Suplente da Defensoria Pública do Estado do Pará;

IX – Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Representante Titular da Universidade Federal do Pará – UFPA e Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos, Representante Suplente da Universidade Federal do Pará – UFPA;

X – Milie Klautal, Representante Titular da Companhia de Habitação do Estado do Pará e Manoel Barbosa, Representante Suplente da Companhia de Habitação do Estado do Pará;

XI – Ibrahim José das Mercês Rocha, Representante Titular da Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

Desembargador  **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Corregedor-Geral de Justiça